

PORTARIA Nº. 365 DE 28 DE FEVEREIRO 2025.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Pós-Graduação à servidores do Quadro Administrativo da Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 002, de 1º de janeiro de 2025, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas ao inciso II, do artigo 52 da Lei nº. 4.214 de 19 de junho de 2020;

Considerando as documentações constantes nos processos administrativos mencionados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Pós-Graduação aos servidores do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no inciso II, do artigo 52 da Lei nº. 4.214 de 19 de junho de 2020, considerando as documentações constantes nos processos administrativos mencionados, **a partir de 1º de março do ano em curso**, conforme especificado:

Nº.	NOME	CARGO	CONTRATO	MATRÍCULA	PROCESSO	ADICIONAL
1.	Camila Sandy dos Anjos Jesuíno	Assistente	20136	10325	2025000056	6% sobre o vencimento
2.	Elisa Gonçalves Pereira Caixeta	Auxiliar	18539	6125	2024036061	6% sobre o vencimento
3.	Ilma Aparecida dos Reis	Agente	19474	9376	2024034996	6% sobre o vencimento

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação